



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

IEG/CAMPUS TAPAJÓS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de 02 (dois) bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “PENSAMENTO COMPUTACIONAL E PROGRAMAÇÃO PARA ADOLESCENTES DO RESIDENCIAL SALVAÇÃO: CRIANDO PERSPECTIVAS PARA O FUTURO”, no âmbito do Edital Procce nº 002/2021 – PEC, no período de 01/12/2021 a 30/11/2022.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa dos cursos de Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Sistemas de Informação e Licenciatura em Informática Educacional, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: Noções de Pensamento computacional, Programação de computadores e Robótica.
- 1.2 Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho: “Pensamento Computacional I e Programação” e “Pensamento Computacional II e Programação”.
- 1.3 Os bolsistas devem enquadrar-se nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 002/2021: **PIBEX** e **PIBEX-AF**.
- 1.4 Uma das bolsas será implementada na modalidade **PIBEX-AF**, e será destinada a um estudante que atenda a um dos requisitos elencados a seguir:
 - a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
 - b) Ingressaram na Ufopa pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ);
 - c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
 - d) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges em edital que esteja vigente na data do início da vigência da bolsa;
 - e) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.
- 1.5 Os estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.
- 1.6 Os estudantes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme modelos disponibilizados na página de editais vigentes da Procce.
- 1.7 Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

IEG/CAMPUS TAPAJÓS

2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para socorro.alves@ufopa.edu.br com os seguintes documentos:

2.2.1 Histórico escolar do ensino médio

2.2.2 Histórico escolar do ensino superior (atual)

3 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".

3.2 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3 A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

4.2 O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3 Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimento acadêmico	15
Experiências anteriores relacionadas ao tema do projeto	15
Disponibilidade para dedicar-se às demandas do projeto	5
O candidato explicita e defende a contribuição que pretende dar ao projeto	5

4.4 Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

COD	Críticos	Pontuação máxima
C1	Análise de Currículo	40
C2	Entrevista	40
C3	Participação anterior em Projetos de extensão com voluntário ou bolsista	20

4.5 A nota final será calculada pela soma das pontuações alcançadas em cada critério, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$\text{NOTA FINAL} = \text{C1} + \text{C2} + \text{C3}$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

IEG/CAMPUS TAPAJÓS

- 4.6** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5 DO CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Data ou período	Local/Meio de divulgação
Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 12/11/2021	extensaoufopaeditais@gmail.com
Publicação dos editais no site da Procce	Procce	16/11/2021	Site da Procce
Inscrições pelo Sigaa e envio de outras informações via e-mail (caso solicitado no edital)	Candidato	17 a 21/11/2021	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa socorro.alves@ufopa.edu.br
Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	22/11/2021	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	23/11/2021	Google Meet
Resultado preliminar	Orientador	24/11/2021	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Interposição de recursos	Candidato	25/11/2021	socorro.alves@ufopa.edu.br
Resultado final	Orientador	26/11/2021	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	29 e 30/11/2021	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	30/11	extensaoufopaeditais@gmail.com
Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 02/12/2021	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 002/2021

6 DOS RECURSOS

- 6.1** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: socorro.alves@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

IEG/CAMPUS TAPAJÓS

- 6.2** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 002/2021 – PEC e em seu Anexo III – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3** A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4** O Edital Procce nº 002/2021 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 16 de novembro de 2021.

Socorro Vânia Lourenço Alves
Coordenador do projeto “PENSAMENTO COMPUTACIONAL E PROGRAMAÇÃO
PARA ADOLESCENTES DO RESIDENCIAL SALVAÇÃO: CRIANDO PERSPECTIVAS
PARA O FUTURO”